



**Autorização de Compra nº.: 964/2021**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.** (licitações e contratos)  
DATA DE EMISSÃO: 09/04/21

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1511 /**

**EMPENHO N.º:**

**PROCESSO N.º: 65/2021**

**Dispensa por Justificativa N.º: 12/2021**

**EMPENHO CONTABIL N.º : /**

Fornecedor : 11205 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME  
Endereço :  
Cidade : LOANDA UF: PR  
CNPJ : 27.463.638/0001-15

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ENGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, AUTOS Nº 0900144-22.2018.8.12.0029 e nº 0808344-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93\*

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	3401

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	31182	PREDNISOLONA 10 MG/ML (FRASCO).	VITAME DIC	FSC	9,0000	19,7900	178,11

**VALOR TOTAL R\$** 178,11

**LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:


a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
**MARCIO GREFF ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

103

ATO DE DESIGNAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 964/2021.  
PROCESSO Nº 065/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012/2021

EMPRESAS VENCEDORAS: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ: 27.463.638/0001-15; KAZUKO TANAKA, inscrita no CNPJ: 00.818.504/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ENGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, AUTOS Nº 0900144-22.2018.8.12.0029 e nº 0808344-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 964/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lautério Debarba	6265-0	Rosineide B. da Silva Touro	604-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 09 / 04 / 2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA  
Matrícula 6265-0  
Fiscal do contrato

ROSINEIDE B. DA SILVA TOURO  
MATRÍCULA 604-1  
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

## GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2020

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

1. O GERENTE DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**, constantes no anexo I, referente ao cargo Auxiliar de Serviços Diversos, do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Os candidatos terão entre os dias 12 e 13 de abril de 2021 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, no período matutino (7:00 às 12:30 horas), munido das cópias e dos originais dos documentos descritos no Edital 01/2020 do Processo Seletivo 05/2020 nos itens 4. e 5.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.diariooficialms.com.br/assomasul](http://www.diariooficialms.com.br/assomasul) e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.  
Naviraí-MS, 09 de abril de 2021.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo  
Gerente de Saúde

## ANEXO I

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS :

Classificação	NOME	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total de pontos para desempate Experiência Profissional	Data de nascimento
43	FLAVIA DA SILVA MOURA	0	0	0	01/08/1994
44	KATIA GODOY RODRIGUES	0	0	0	02/02/1995
45	LARISSA SILVA CORDEIRO	0	0	0	25/02/1996
46	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ	0	0	0	30/07/1996
47	JOESLAINE FERNANDES BARROZO	0	0	0	23/12/1996
48	KETLYN KAYANY SA CHAQUIME	0	0	0	09/02/1997
49	ATHILSON JUNIOR BUENO MAGALHÃES	0	0	0	18/02/1997
50	GABRIELY RENATA LIMA RIBEIRO	0	0	0	28/09/1997
51	TAINARA SILVA CORDEIRO	0	0	0	12/03/1998
52	DANIELLE RIBEIRO LOPES	0	0	0	01/05/1998

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 964/2.021

PROCESSO : 65 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 12 / 2.021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ENGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS, AUTOS Nº 0900144-22.2018.8.12.0029 e nº 0808344-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93

EMPRESA VENCEDORA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 27.463.638/0001-15

Itens: 001

Valor: R\$ 178,11 (Cento e setenta e oito reais e onze centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 – 3.3.90.30.09.00.00(R3401)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 09/04/21

ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 052/2021 e Luciane Lautério Debarba e Rosineide B. da Silva Touro (Fiscais de Instrumento Equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 965/2.021

PROCESSO : 65 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 12 / 2.021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ENGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS, AUTOS Nº 0900144-22.2018.8.12.0029 e nº 0808344-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93

EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA

CNPJ: 00.818.504/0001-13

Itens: 002